

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IGUATAMA - MG

MATRÍCULA

2101

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2101 - 19/11/1985

Um terreno com a área de 4.972,00m² (quatro mil, novecentos e setenta e dois meros quadrados), situado nesta cidade de Iguatama-MG, na Rua 27, confrontando e delimitando do seguinte modo: Pela frente com a Rua 27, por 53,00 metros; pelos fundos com terrenos de Paróquia Nossa Senhora da Abadia, por 60,00 metros; pelo lado direito com a Rua 08, por 80,00 metros; e pelo lado esquerdo confronta com a Rua 10, por 96,00 metros. Pelos fundos e veio faz divisas com herdeiros de João da Silva Leão, e Prefeitura Municipal. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Registro nº 17.346 CXI de Formiga. Havido por compra a Domingos Garcia de Carvalho e sua mulher Maria Carolina de Oliveira. **PROPRIETÁRIOS:** Lúcio dos Santos Pereira e sua mulher, CPF nº 018.253.216-04, e ainda Maria Rita de Carvalho, viúva, CPF nº 203.227.806-59. A Oficial (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-1-2101 - 19/11/1985

TRANSMITENTES: Lúcio dos Santos Pereira e sua mulher Maria Macielena de Carvalho Pereira, casados entre si, ele fazendeiro e ela d lar, CPF nº 018.253.216-04; e ainda Maria Rita de Carvalho, viúva, fazendeira, CPF nº 203.227.806-59, todos brasileiros,, residentes nesta cidade de Iguatama-MG. **ADQUIRENTE:** Prefeitura Municipal de Iguatama, CGC nº 18306688/0001-06, representada por seu atual Prefeito. Osvander Vieira Simões, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 715, de 31/10/1985. **TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA:** Escritura de Compra e Venda, passada no Tab. do 2º Ofício desta cidade, aos 01/11/1985. Valor: Cr\$60.000,00. Imóvel: todo o constante na matrícula acima. A Oficial (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-2-2101 - 25/10/1999

TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Iguatama, CGC nº 18.306.688/0001-16, neste ato representada por seu Prefeito João Batista da Costa, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei 1068/99. **ADQUIRENTE:** Cooperativa Educacional de Iguatama Ltda, CGC nº 03.380.24/0001-22, neste ato representada por seus diretores: João Celso da Silva, brasileiro, solteiro, veterinário, CPF nº 498.197.986-04, e Ecípio Laine Leão, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 296.059.466-53, residentes e domiciliados nesta cidade de Iguatama-MG. **TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA:** Escritura de Doação, passada pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, na folha 71, do livro A-36. Valor: R\$49.720,00. Imóvel: Todo o contido na matrícula acima. Cláusulas - 1-) Construção da Cooperativa Educacional de Educação Infantil e Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série; 2-) Reversão ao patrimônio público se no prazo de 18 meses a donatária não promover a construção da referida escola a que se propõe, e ainda se não der início as atividades específicas do empreendimento no prazo de 18 meses, bem como não exercer estas atividades por um período mínimo de 05 anos; 3-) Cláusula de Impenhorabilidade e Inalienabilidade por um período de 05 anos; A alienação a terceiros somente incluirá as obras e instalações e demais benfeitorias de propriedade da donatária, ficando a área nua do terreno pertencente ao município. Foram apresentados: laudo de avaliação, justificativa, lei de autorização, e croquis, arquivados neste Cartório. A Oficial (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-3-2101 - 09/08/2005

Com referência ao imóvel registrado sob o nº R-2-2.101 retro, foi apresentada para registro uma **ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS E OUTRAS AVENCAS**, datada de 05/08/2005, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade de Iguatama-MG, lavrada no livro A-42, folha 007, na qual consta o seguinte: de um lado como outorgantes e reciprocamente outorgados Cooperativa de Crédito Rural de Iguatama Ltda - CREDITAMA - instituição financeira não-bancária, sociedade cooperativa de 1º Grau, AF BACEN nº 4503889/89, CNPJ nº 26.359.745/0001-35, com sede nesta cidade de Iguatama-MG, sita na Rua 01, nº 30, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. João Celso da Silva, CPF nº 498.197.986-04 e por seu Diretor Vice Presidente, Sr. Ecípio Laini Leão, CPF nº 296.059.466-53, doravante designada simplesmente CREDI; e de outro lado a Cooperativa Educacional de Iguatama Ltda, CNPJ nº 03.380.824/0001-22, com sede nesta cidade de Iguatama-MG, CEP nº 38910-000, na Rua 52, sem número, neste ato representada pelos senhores Ismael Alves Pereira, brasileiro, casado, com endereço nesta cidade de Iguatama-MG, CEP nº 38910-000, na Rua 52, nº 60 CPF nº 612.268.586-00, RG nº M-3.128.028 (SSP-MG) e Cláudio Márcio Said Schettini, brasileiro, casado, com endereço nesta cidade de Iguatama-MG, CEP nº 38910-000, na Rua 18, nº

Continua no verso

Continua na ficha 2

Protocolo nº 39.032, Iguatama, 22 de maio de 2009. 3º TERMO ADITIVO - A requerimento verbal de pessoa interessada - SICOOB CREDITADORA - procede-se a presente averbação para constar o TERCEIRO TERMO ADITIVO A ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DIVIDAS COM GARANTIAS E OUTRAS AVENÇAS, por Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Iguatama-MG em 27/02/2009, no livro A-46, folha 039 a 040, que

AV-6-2101 - 22/05/2009

Francisco Carlos da Silva:

quinta). O mencionado Termo Aditivo, na íntegra, fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$14,18. TFI: R\$4,72. Recompe: R\$0,85. Total: R\$19,75. O Oficial
05/08/2005, no livro A-42, folha 007, sendo que foi alterada a forma de pagamento (cláusula segunda), o prazo (cláusula terceira) e as garantias pessoais (cláusula
Escritura Pública de Contrato de Confissão e Composição de Dívida com Garantias e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca em
Pública lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca em 01/02/2008, no livro 42, folha 181, que alterou as cláusulas segunda, terceira e quinta, da
TERMO ADITIVO A ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DIVIDAS COM GARANTIAS REAIS, PESSOAIS E OUTRAS AVENÇAS, por Escritura
SEGUNDO TERMO ADITIVO - A requerimento verbal de pessoa interessada - SICOOB CREDITADORA - procede-se a presente averbação para constar o SEGUNDO

AV-5-2101 - 14/03/2008

Carlos da Silva:

Prorrogado a presente averbação, a requerimento verbal de pessoa interessada - Cooperativa de Crédito de Iguatama Ltda. - para constar o
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DIVIDAS COM GARANTIAS REAIS, PESSOAIS E OUTRAS AVENÇAS, por
Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca em 04/1, livro A-42, que alterou as cláusulas segunda, terceira e o item 5.1 (das
Escritura Pública de Contrato de Confissão e Composição de Dívida com Garantias e Outras Avenças, lavrada no livro
A-42, folha 007, no Cartório do 2º Ofício desta Comarca (R-3-2-101), sendo que foi alterada a forma de pagamento do débito confessado (cláusula segunda), o
prazo (cláusula terceira) e as garantias pessoais (item 5.1, cláusula quinta). O referido Termo Aditivo, na íntegra, fica arquivado nesta Serventia. O Oficial Francisco

AV-4-2101 - 21/03/2006

confronta com a Rua 10, por 96,00 metros. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

526, casa 21, Vila Residencial I, CPF nº 528.159.946-15, RG nº M-3.670.046 (SSP-MG), denominada simplesmente Associação/Devedor e como intervenientes
Garantidores e Devedores Solidários, os senhores: Roberto Gomes Carvalho Francisco, brasileiro, casado, com endereço em Iguatama, CEP 38910-000,
à Rua 18, nº 526, Casa 4, Vila Residencial I, CPF nº 688.849.827-15, RG nº 05142346-5 (SSP-RJ); Cláudio Márcio Schettini, brasileiro, casado, com endereço
em Iguatama, CEP 38910-000, à Rua 18, nº 526, Casa 21, Vila Residencial I, CPF nº 528.159.946-15, RG nº M-3.670.046 (SSP-MG); Patrícia Teles de Carvalho
Francisco, brasileira, casada, com endereço em Iguatama, CEP 38910-000, à Rua 18, nº 526, Casa 4, Vila Residencial I, CPF nº 608.629.356-15, RG nº
M-8-295-230 (SSP-MG); Cândida Muniz Leão Schettini, brasileira, casada, com endereço em Iguatama, CEP 38910-000, à Rua 18, nº 526, Casa 21, Vila
Residencial I, CPF nº 679.946.366-91, RG nº MG-4.827.355 (SSP-MG); Ismael Alves Pereira, brasileiro, casado, com endereço em Iguatama, CEP 38910-000, à Rua
52, nº 60, CPF nº 612.268.586-00, RG nº M-3.128.028 (SSP-MG); e Glória Goulart Pereira, brasileira, casada, com endereço em Iguatama, CEP 38910-000, à Rua
52, nº 60, CPF nº 831.935.616-49, RG nº MG-5.675.512 (SSP-MG). Valor total da dívida: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) atualizado até o dia 05/08/2005.
Prazos: 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira dia 06/02/2006 e a última em 07/08/2006. Vencimento final: 07/08/2006. Taxas/encargos financeiros: - o
Associação Devedor e os Intervenientes Garantidores e Devedores Solidários se obrigam a pagar o valor total da operação, acrescido dos encargos aqui descritos:
encargos financeiros e situação de normalidade: - os encargos financeiros a serem exigidos neste contrato, juntamente com as parcelas previamente ajustadas,
serão estipulados à taxa de 1% (um por cento) ao mês, equivalente a 12,68% (doze inteiros, sessenta e oito centésimos por cento), ao ano, sendo calculados pelo
método exponencial, por dia corrido, adotando-se o período mensal comercial como de 30 dias e anual de 360 dias e serão capitalizados no último dia de cada mês
e no vencimento das parcelas ou da operação. Fórmula matemática: $VP = VO / (1 - i/n)^{12n}$ onde: VP: valor da parcela; VO: valor da operação; i: taxa
percentual de juros mensal; n: prazo da parcela; "i" e "n" devem estar no mesmo período de tempo. Garantias reais: 1- Hipoteca - Em garantia da dívida onduada
deste instrumento, o Associado Devedor, com anuência dos Intervenientes Garantidores e Devedores Solidários, constitui em favor da CREDIP hipoteca em primeiro
grau, sem concorrência de terceiros, sobre o seguinte imóvel: - Um terreno com uma área de 4.972,00m² (quatro mil, novecentos e setenta e dois metros quadrados)
e todo e qualquer imóvel e ou instalações nele edificadas, situado nesta cidade de Iguatama-MG, a Rua 52, confrontando e delimitando do seguinte modo: pela
frente, com a Rua 27, por 53,00 metros; pelo fundo, com o valor que faz divisas com terreno da Paróquia Nossa Senhora da Abadia, com herdeiros de João da Silva
Leão, Maria da Silveira Leão e Prefeitura Municipal, por 60,00 metros; pelo lado direito, confronta com a Rua 8 (projecção), por 80,00 metros; e pelo lado esquerdo,
confronta com a Rua 10, por 96,00 metros. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IGUATAMA - MG

MATRÍCULA


2101

FICHA


2

LIVRO Nº 2


REGISTRO GERAL

alterou as cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, e o Item 5.1 (das garantias pessoais) da cláusula QUINTA, da "Escritura Pública de Contrato de Confissão e Composição de Dívida Com Garantias e Outras Avenças", lavrada no livro A-42, fls. nº 007, no Cartório do 2º Ofício desta Comarca (R-3-2.101), sendo que foi alterada a forma de pagamento do débito confessado (cláusula SEGUNDA), o prazo (Cláusula TERCEIRA), a taxa/encargos financeiros (cláusula QUARTA) e as garantias pessoais (Item 5.1 cláusula QUINTA). O referido Termo Aditivo, na íntegra, contando com 02 folhas, permanece arquivado nesta Serventia. EMOLUMENTOS: R\$15,92. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$5,31. RECOMPE: R\$5,31. TOTAL: R\$22,18. O Oficial Francisco Carlos da Silva: 


R-7-2101 - 11/08/2009

Protocolo nº 39.128, em 31/07/2009. **HIPOTECA DE 2º GRAU** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 88288, emitida em 28/07/2009, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária (**HIPOTECA DE 2º GRAU**). Emitente: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE IGUATAMA LTDA., CNPJ nº 03.380.824/0001-22. Credor: C. C. de Iguatama Ltda., CNPJ nº 26.359.745/0001-35, com endereço na Rua 1, nº 30, nesta cidade. Valor do Crédito: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), vencível em 25/07/2012. Avalistas: Cláudio Donizetti dos Santos Rezende Leão, CPF nº 254.131.556-20, RG nº M-1.117.009, com endereço na Rua 10 nº 251, nesta cidade; Cândida Maria Leão Said Schettini, CPF nº 679.946.366-91, RG nº MG-4.827.355, com endereço na Rua 18 nº 526, nesta cidade; Lusmar Rezende Leão, CPF nº 369.894.806-44, RG nº MG-1.615.829, com endereço na Rua 10, nº 251, nesta cidade; e Cláudio Márcio Said Schettini, CPF nº 528.159.946-15, RG nº M-3.670.006, com endereço na Rua 10, nº 526, nesta cidade. Encargos Financeiros: Taxa de Juros mensal: 1,5000. Periodicidade da Capitalização: Mensal. Índice de Correção: Nenhum. Indicador de Cálculo: (Tabela) PRICE. Taxa de Juros Anual: 19,5618. EMOLUMENTOS: R\$130,94. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$12,67. RECOMPE: R\$19,83. TOTAL: R\$483,44. O Oficial Francisco Carlos da Silva: 


AV-8-2101 - 25/11/2009

Protocolo nº 39.373, em 25/11/2009. **ARROLAMENTO DE BENS EM GARANTIA** - Em atendimento ao ofício nº 183/2009, da Delegacia da Receita Federal de Divinópolis, datado de 11 de novembro de 2009, firmado por Afonso de Oliveira Sobrinho, Chefe da Seção, Delegação de Competência Porto DRF/DIV 29/2009, procede esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula está **ARROLADO** a favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme art. 64 da Lei nº 9.537/99, permanecendo arquivado nesta Serventia o mencionado ofício. Isento de emolumentos, nos termos da lei. O Oficial Francisco Carlos da Silva: 

AV-9-2101 - 07/11/2010

Protocolo nº 39.890, em 27/10/2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA E ADITIVOS** - Nos termos do Instrumento particular denominado "Baixa de Hipoteca e Acerto de Custos de Hipotecas Existentes" datado de 27 de outubro de 2010, do SICOOB-CREDITAMA, firmado por João Celso da Silva (Diretor Presidente) e por Ecíprio Lami Lessa (Diretor Vice-Presidente), procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca de 1º grau registrada sob o nº R-3-2.101 retro, bem como dos aditivos (10, 20 e 30) averbados sob os nºs Av-4-5-6-2.101. O mencionado Instrumento particular permanece arquivado nesta Serventia. Foi feita uma indicação. Valor: R\$43.000,00. EMOL.: R\$30,83. TFI: R\$10,18. RECOMPE: R\$1,85. TOTAL: R\$42,86. O Oficial Francisco Carlos da Silva: 

AV-10-2101 - 09/11/2010

Protocolo nº 39.890, em 27/10/2010. **ACERTO DO GRAU DE HIPOTECA** - Nos termos do Instrumento particular mencionado no Av-9-2.101, autorizativo, procede-se a presente averbação para constar que a Hipoteca de 2º Grau registrada no R-7-2.101 retro, passa a constar como **HIPOTECA DE 1º GRAU**. EMOLUMENTOS: R\$8,98. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA R\$3,00. RECOMPE: R\$0,54. TOTAL: R\$12,52. O Oficial Francisco Carlos da Silva: 

R-11-2101 - 09/11/2010

Protocolo nº 39.890, em 27/10/2010. **HIPOTECA DE 2º GRAU** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 117115, emitida em 15/10/2010, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária (**HIPOTECA DE 2º GRAU**). Emitente: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE IGUATAMA LTDA., CNPJ nº 03.380.824/0001-22. Credora: Cooperativa de Crédito de Iguatama Ltda., CNPJ nº 26.359.745/0001-35, com endereço na Rua 1, nº

Continua no verso

Protocolo nº 40.643, em 04/04/2012. **ADITIVO** - A requerimento verbal de pessoa interessada - COOPERATIVA DE LIVRE ADMISSÃO DE IGUATAMA LTDA. - SICOOB CREDITAMA -, nos termos do "Primeiro Termo Aditivo à Escritura Pública de Empréstimo com Garantias e Outras Avenças" datado de 29/03/2012,

AV-15-2101 - 10/04/2012

Francisco Carlos da Silva:

constam da mencionada escritura, cuja cópia, com 3 folhas, permanece arquivada nesta Serenita. E-mail: R\$1.034,45; TFI: R\$478,81. Total: R\$1.513,26. O Oficial presente matricula foi oferecido e dado pela proprietária em garantia hipotecária - HIPOTECA DE 1º GRAU - à credora. Demais cláusulas e condições vencendo-se a primeira em 20/03/2012 e a última em 20/02/2017, a taxa de juros de 1,0% ao mês, equivalente a 12,68% ao ano, o imóvel constante da (SSP-MG), atualizado até 17/02/2012, a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 20 de cada mês, no valor contratado, nesta cidade; Lusmar Rezende Leão, já qualificado; Claudete Donizetti dos Santos Rezende Leão, brasileira, casada, CPF nº 254.131.556-20, RG nº M-1.117.009 Muniz Leão Said Schettini, brasileira, casada, CPF nº 679.946.366-91, RG nº MG-4.827.355 (SSP-MG), com endereço na Rua 18, nº 526, Vila Residencial I, 526, casa 05, Vila Residencial I, nesta cidade; como intervenientes garantidores/desvedores/solidários, Claudio Márcio Said Schettini, já qualificado; Cândida 251, Centro, nesta cidade; Claudio Márcio Said Schettini, brasileiro, casado, CPF nº 528.159.946-15, RG nº M-3.670.046 (SSP-MG), com endereço na Rua 18, nº cidade, no ato, representada por Lusmar Rezende Leão, brasileiro, casado, CPF nº 363.894.806-44, RG nº MG-1.615.829 (SSP-MG), com endereço na Rua 10, nº associado/desvedor(hipotecante) a COOPERATIVA EDUCACIONAL DE IGUATAMA LTDA, CNPJ 03.380.824/0001-22, com sede na Rua 52, s/nº, Centro, nesta Presidente João Celso da Silva, CPF nº 498.197.986-04, e por seu Diretor Vice-Presidente Ecípio Laini Leão, CPF nº 296.059.466-53, como de primeiro grau, AF BACEN nº 4503889/89, CNPJ 26.399.745/0001-35, com sede na Rua 1, nº 30, Centro, nesta cidade, no ato, representada por seu Diretor credora a COOPERATIVA DE LIVRE ADMISSÃO DE IGUATAMA LTDA - SICOOB CREDITAMA, instituição financeira não-bancária, sociedade cooperativa e Outras Avenças" datada de 17/02/2012, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Iguaatama, na folha 001 do livro 50-N, onde figura como Protocolo nº 40.642, em 04/04/2012. **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Nos termos da "Escritura Pública de Contrato de Confissão e Composição de Dívida com Garantias

R-14-2101 - 10/04/2012

mencionado instrumento particular. E-mail: R\$34,63; TFI: R\$10,79. Total: R\$45,42. O Oficial Francisco Carlos da Silva: imóvel livre e desembarcado de quaisquer ônus. Valor: R\$22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Permanece arquivada nesta Serenita e Laini Leão, com firmas reconhecidas em Cartório, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-14-2101, lavrada em Iguaatama Ltda., que juntou um instrumento particular intitulado "Baixa de Registro de Hipoteca", datado de 17/02/2012, firmado por João Celso da Silva e Ecípio

AV-13-2101 - 10/04/2012

Protocolo nº 40.641, em 04/04/2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - A requerimento de pessoa interessada - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Iguaatama Ltda., que juntou um instrumento particular intitulado "Baixa de Registro de Hipoteca", datado de 17/02/2012, firmado por João Celso da Silva e Ecípio Iguaatama Ltda., com firmas reconhecidas em Cartório, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-13-2101, lavrada em instrumento particular. E-mail: R\$34,63; TFI: R\$10,79. Total: R\$45,42. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

AV-12-2101 - 10/04/2012

Protocolo nº 40.640, em 04/04/2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - A requerimento de pessoa interessada - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Iguaatama Ltda., que juntou um instrumento particular intitulado "Baixa de Registro de Hipoteca", datado de 17/02/2012, firmado por João Celso da Silva e Ecípio Iguaatama Ltda., com firmas reconhecidas em Cartório, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-12-2101, lavrada em instrumento particular. E-mail: R\$34,63; TFI: R\$10,79. Total: R\$45,42. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IGUATAMA - MG

MATRÍCULA

2101

FICHA

3


LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL


opled atnuweicijgo operab otunuwncod

Todos os Registros de Imóveis do Brasil op


lepidipij

lavrado no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca, na folha 020 do livro 50-N, procede-se a presente averbação para constar a alteração nas cláusulas segunda e terceira da escritura, referentes à data de pagamento das prestações, sendo que a primeira prestação vencerá em 20/04/2012 e a última prestação vencerá em 20/03/2017. Permanece arquivada nesta Serventia uma via do mencionado Termo Aditivo. Emol.: R\$15,21. O Oficial Francisco Carlos da Silva: 

R-16-2101 - 10/04/2012

HIPOTECA DE 2º GRAU - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20.068, emitida em 16/02/2012, o imóvel Protocolo nº 40.64,4, em 04/04/2012, **HIPOTECA DE 2º GRAU - à credora**. Emitente: Cooperativa Educacional **constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária - HIPOTECA DE 2º GRAU** de Iguatama Ltda., CNPJ 03.380.824/0001-22. Credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Iguatama Ltda., CNPJ 26.359.745/0001-35. Valor do crédito: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Avalistas (Cônjuges): Cláudio Donizetti dos Santos Rezende Leão, CPF nº 254.131.556-20; Lusmar Rezende Leão, CPF nº 363.894.806-44; Cláudio Márcio Said Schettini, CPF nº 528.159.946-15; Cândida Muniz Leão Said Schettini, CPF nº 679.946.366-91. Encargos financeiros: taxa de juros mensal = 4,5000; taxa de juros anual = 66,5881; periodicidade de capitalização = mensal. Permanece arquivada, nesta Serventia, uma via da mencionada cédula, com 07 folhas. Emol.: R\$389,84. T.F.J.: R\$148,17. Total: R\$538,01. O Oficial Francisco Carlos da Silva: 

R-17-2101 - 01/07/2016 - Protocolo: 42951 - 01/06/2016

PENHORA - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 03/05/2016, expedido pela Secretaria do Juízo da Única Vara Cível desta Comarca de Iguatama, processo nº 0014767-48.2015.8.13.0303, Carta Precatória Cível extraída do Processo de Origem nº 381115568863, oriunda da 1ª Vara Federal de Divinópolis-MG, sendo autora a União Federal e ré a Cooperativa Educacional de Iguatama - CEI, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor dado à causa: R\$31.761,99 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Fiel depositário: Christian Gonçalves, CPF nº 030.174.076-32, representante legal da CEI. Permanece arquivada nesta Serventia o mencionado 'Mandado', e o 'Auto de Penhora e Avaliação'. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0303040181, atribuição: Imóveis, localidade: Iguatama. No selo de consulta: AFV98020, código de segurança: 8217557597728889. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Francisco Carlos da Silva: 

PARA NÃO SER CANCELADO